



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº601 Ticket: 60100

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 26 de janeiro de 2016
OBJETO: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CLASSE "D" DO DER, PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA ESTRADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALBERTINA/MG À ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ/CPF 04.251.267/0001-02, situada na RUA SANTA CRUZ, 1211 - SANTA CRUZ - MOGI MIRIM/SP com o valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Minuta de Contrato.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti Maria Gabriela T. de Oliveira
Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00015/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0003/2016. A PMA/MG torna público

que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para prestação de serviços de preparação e fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente - Classe "D" do DER. O edital está disponível a partir do dia 01/02/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 24/02/2016. Certame: às 09h15 do dia 24/02/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0004/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de **microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas** para aquisição de produtos químicos para utilização na Estação de Tratamento de Água. O edital está disponível a partir do dia 01/02/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 25/02/2016. Certame: às 09h15 do dia 25/02/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA nº 4.422, de 01 de Fevereiro de 2016.

"Nomeia e reconduz membros da Comissão Permanente de Licitação."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos-
Presidente;
- II) Regiane Mianti de Lima- Vice-
Presidente;
- III) Henrique Eduardo Mariotti- membro;
- IV) Maria Gabriela Teixeira de Oliveira -
suplente;
- V) Paulo César Guerino - suplente.

Art. 2º Nos impedimentos da Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.185/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº601 Ticket: 60100

XI) **Poder Legislativo**
Não há publicação.
